



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 166 /14 – CUTHAB

EMPATADO

Dispõe sobre as regras de distribuição dos royalties decorrentes da exploração do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob regime de concessão.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Derly.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 24, que apontou haver “previsão legal para atuação do legislador municipal no âmbito da matéria objeto da proposição”, porém com algumas orientações, sugerindo que o conteúdo normativo do Projeto de Lei “contempla obrigação de recursos públicos em leis orçamentárias”.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 28, considerou o flagrante malferimento à LOMPA e emitiu Parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Contestando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, fls. 31 a 35, nos termos regimentais desta Casa, o vereador João Derly apontou não haver qualquer óbice legal capaz de impedir a tramitação do presente feito, requerendo fosse determinado o seu prosseguimento.

A Comissão de Constituição e Justiça, em uma nova manifestação fls. 36 a 38, reiterou os termos do Parecer nº 79/13, exposto acima.

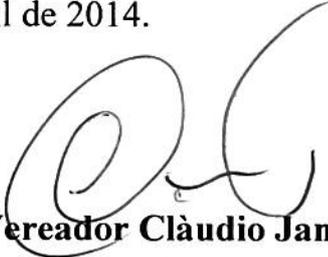
A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL deu seguimento às razões expostas pela Procuradoria desta Casa e pela Comissão de Constituição e Justiça, concluindo pela rejeição do Projeto.



PARECER Nº 466/14 – CUTHAB

Observando as considerações anteriores e vendo que o Projeto tem um caráter positivo, esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, posiciona-se favorável à sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 1º de abril de 2014.



**Vereador Cláudio Janta,
Relator.**

EMPATADO

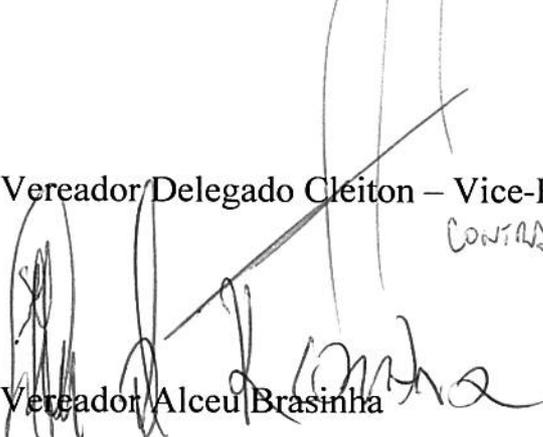
~~Aprovado~~ pela Comissão em 20-11-14



Vereador Paulinho Motorista – Presidente



Vereador Engº Comassetto



Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente



Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha